



Número: **1016211-56.2021.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A)) ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) DINOEL ANTONIO AVANCINI DA SILVA (ADVOGADO(A)) MATHEUS OLIVA SCHOMMER (ADVOGADO(A))
ARCA S/A AGROPECUARIA (REPRESENTADO)	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
229772288	10/04/2026 15:15	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, feito nº 1016211-56.2021.8.11.0041**

**RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”)**, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, nos autos do **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao período de **JANEIRO DE 2026**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá – MT, 10 de abril de 2026

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD  
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Ref: Relatório de atividades da empresa em recuperação judicial - Arca S/A Agropecuária - Mês de Janeiro de 2026.**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA** referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**.

As informações apresentadas neste **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LRJF.

Os administradores da Recuperanda são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LRJF.





O trabalho base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foi executado com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** podem ser consultadas no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <https://rnaves.adv.br/recuperacao-judicial-e-falencia/clientes/arca-s-a-agropecuaria?activity-type=2>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL**





## 1. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

A **RNAVES** em diligência no *site* da Receita Federal e junto aos administradores da Recuperanda, confirmou não haver qualquer alteração na atividade empresarial, estrutura societária e estabelecimentos da Recuperanda.

## 2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a última informação recebida em 06/05/2025, a Recuperanda conta com **25 (vinte e cinco) colaboradores** assim distribuídos:

Nasajon Sistemas		Persona Sql			Fral Assessoria	
06/05/2025 08:25:54		ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"			Página 1 de 1	
		CNPJ : 01.380.468/0009-79 Empresa : FONTE				
Listagem Simples de Funcionários						
Estabelecimento : ARMAZÉM - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
0002 - ANTONINHO DOS SANTOS	609.612.289-20	01/03/2019		ENCARREGADO DE ARMAZEM	2	4.706,19
0037 - CAIQUE VOLK DOS SANTOS	071.111.961-98	26/01/2023		AUXILIAR DE BALANÇA	2	2.500,00
4 - EDILSON RIBEIRO DE SA	571.585.171-87	01/03/2019		OPERADOR DE SECADOR	1	2.500,00
0024 - HENRIQUE VOLK DOS SANTOS	071.111.611-30	11/06/2021		CLASSIFICADOR DE GRÃOS	1	2.500,00
061 - ROSIELE BEZERRA DA SILVA	127.257.094-07	18/11/2024		AUXILIAR DE BALANÇA	3	2.500,00
Quantidade : 5						14.706,19

Estabelecimento : MATRIZ - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
123 - ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO	706.514.937-49	03/11/2020		GERENTE DE RH	1	5.000,00
118 - BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO	075.482.161-73	17/06/2020		VAQUEIRO	02	1.518,00
105 - BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI	018.445.011-08	17/06/2019		ANALISTA FINANCEIRO	02	3.100,00
127 - CLAUDINEI LOPES PEREIRA	006.762.901-67	17/02/2021		OPERADOR DE MAQUINAS	08	2.600,00
04 - DOUGLAS CARLOS DA SILVA	026.823.181-85	14/06/2011		ENCARREGADO DE PACUARIA	02	2.325,00
05 - EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA	632.482.122-68	02/04/2012		AUX SERVIÇOS GERAIS	10	2.500,00
134 - FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO	830.888.308-72	01/09/2021		GERENTE ADMINISTRATIVO	1	5.000,00
177 - GABRIELLY SOARES DA SILVA	082.162.541-13	06/01/2025		MENOR APRENDIZ	3	759,00
172 - GILVANI DA SILVA CAVALCANTE	070.262.251-62	17/06/2024		VAQUEIRO	02	1.518,00
181 - HUGO RAFAEL SANCHES CANDIDO	082.323.161-52	24/03/2025		MENOR APRENDIZ	4	759,00
180 - IVANIR PADUIM DE OLIVEIRA	912.415.021-53	17/03/2025		CASEIRO	05	2.500,00
155 - JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	041.125.841-99	15/05/2023		AUX SERVIÇOS GERAIS	10	2.500,00
16 - JOSE EDIO SOARES DA SILVA	793.900.301-10	25/02/2014		ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA 2	03	2.325,00
164 - JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA	009.928.351-43	08/08/2023		CAPATAZ DE CRIA 2	02	2.600,00
96 - MAGDA THAIS SOARES DA SILVA	066.597.101-08	24/05/2018		SECRETÁRIA	03	2.600,00
145 - MARIA JOSE LAURINDO DOS SANTOS	943.202.171-87	11/10/2022		COZINHEIRA	05	3.000,00
179 - RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO	535.291.382-15	25/02/2025		AUX SERVIÇOS GERAIS	07	2.000,00
150 - ROZENE MARIA SALGADO STOPA	890.178.031-34	18/01/2023		ANALISTA DE RH	02	3.100,00
171 - SEBASTIAO ERNANES RANGEL	771.626.417-68	07/06/2024		CONTROLLER	1	5.000,00
129 - THALITA KAROLINE RAMOS DE MENDONÇA	067.608.061-82	04/05/2021		ANALISTA FISCAL	3	3.100,00
Quantidade : 20						53.804,00





### 3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** em todo período do processo recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

**3.1.** Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

**3.2.** Acompanhamento processual e manifestações;

**3.3.** Atualização do *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** com todos os atos do processo recuperacional e do incidente do relatório mensal de atividades, conforme prescrição do artigo 22, I, k da LRJF;

**3.4.** Atendimento as solicitações enviadas via e-mail pelos credores e demais *players* do processo recuperacional;

**3.5.** Atendimento telefônico e via *WhatsApp* específico para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial; e

**3.6.** Realização de videoconferência via plataforma ZOOM com os credores e interessados, acompanhados de seus respectivos procuradores.

**3.7.** Disponibilização do Diário de Bordo no *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** contendo o resumo dos autos e informações relevantes, tais quais; relação de funcionários, fluxo de caixa, saúde financeira da Recuperanda, levando aos credores e *players* do processo recuperacional de forma mais visual, transparente, simples e objetiva, informações chaves do processo de recuperação judicial da Arca S/A Agropecuária.

**3.8.** Visita Técnica realizada nos estabelecimentos da Recuperanda nas cidades de Tangará da Serra/MT e Campo Novo do Parecis/MT nos dias 21 e 22 de julho de 2021.

**3.9.** Visita Técnica realizada na filial da Recuperanda – Fazenda Vale Verde em Nova Bandeirantes/MT em 04 e 05 de agosto de 2021.

[rnaves.adv.br](http://rnaves.adv.br)

5/16





**3.10.** Designação da data para realização da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) com a 1ª convocação em 15/02/2022 as 08:00hs e 2ª convocação em 22/02/2022 as 08:00hs.

**3.11.** Ante o Termo de Adesão juntado nos autos pela Recuperanda, restou suspensa a Assembleia Geral de Credores até então designada para o dia 15/02/2022 e 22/02/2022, conforme decisão proferida nos autos principais em 11/02/2022.

**3.12.** Em 21/02/2022 a Administradora manifestou nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão firmado pelo Credores.

**3.13.** Em 04/08/2022 o ilustre representante do Ministério Público apresentou parecer nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão protocolado nos autos.

**3.14.** Em 07/11/2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Necessário registrar que, conforme mencionado no **RELATÓRIO** inicial, durante a primeira visita *in loco*, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede da Recuperanda, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais).

Assim, considerando tais solicitações, segue abaixo relação de informações, com o status de recebimento:

1.	<b>Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021</b>	Entregue
2.	<b>Balanco patrimonial encerrado no ano de 2020</b>	Entregue
3.	<b>Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2020</b>	Entregue
4.	<b>Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos</b>	Não Auditada
5.	<b>Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2021</b>	Entregue
6.	<b>Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2022</b>	Entregue
7.	<b>Balancete Patrimonial de 2023, 2024 e 2025</b>	Entregue
8.	<b>Balancete Patrimonial do mês de Janeiro de 2026</b>	Entregue





## 5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou a referida análise contábil do mês de janeiro de 2026 da atividade empresarial da Recuperanda, conforme se apresentará a seguir.

### JANEIRO DE 2026

#### 5.1. RELATÓRIO CONTÁBIL DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

#### 5.2. BALANCETE (ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Com base nos dados extraídos do balancete da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entregues sob a forma do artigo 52, IV, combinado com o artigo 171, ambos da LRJF, é possível observar as evoluções e as movimentações patrimoniais, econômicas e financeiras da Recuperanda nos seguintes patamares.

##### 5.2.1. ATIVO

O Ativo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de janeiro de 2026, é composto da seguinte maneira:

ATIVO	dez/25		jan/26		AV %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>392.456,92</b>	<b>0,15%</b>	<b>11.062.018,60</b>	<b>4,04%</b>	<b>2718,66%</b>
DISPONIBILIDADE	185.145,01	0,07%	225.013,26	0,08%	21,53%
CONTAS A RECEBER	800,00	0,00%	10.642.621,35	3,88%	1330227,67%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	142.848,73	0,05%	140.075,03	0,05%	-1,94%
DIFERIDO A CURTO PRAZO	63.663,18	0,02%	54.308,96	0,02%	-14,69%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>262.801.418,05</b>	<b>99,85%</b>	<b>262.940.612,21</b>	<b>95,96%</b>	<b>0,05%</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.744.749,76	7,12%	18.827.709,98	6,87%	0,44%
INVESTIMENTOS	28.093.995,52	10,67%	28.093.995,52	10,25%	0,00%
IMOBILIZADO	215.959.672,77	82,05%	216.015.906,71	78,84%	0,03%
INTANGIVEL	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>263.193.874,97</b>	<b>100,00%</b>	<b>274.002.630,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,11%</b>



### 5.2.2. PASSIVO

O Passivo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de janeiro de 2026, é composto da seguinte maneira:

PASSIVO	dez/25		jan/26		AV %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.455.488,16</b>	<b>3,14%</b>	<b>6.337.517,50</b>	<b>12,43%</b>	<b>335,42%</b>
FORNECEDORES	814.498,67	1,76%	5.435.827,62	10,66%	567,38%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	303.184,72	0,65%	318.248,16	0,62%	4,97%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	26.939,36	0,06%	72.640,02	0,14%	169,64%
ADIANTAMENTOS	310.865,41	0,67%	510.801,70	1,00%	64,32%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>44.880.883,06</b>	<b>96,86%</b>	<b>44.640.736,48</b>	<b>87,57%</b>	<b>-0,54%</b>
FINANCIAMENTO	1.229.092,79	2,65%	1.182.050,53	2,32%	-3,83%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	43.485.030,83	93,85%	43.301.694,40	84,94%	-0,42%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	166.759,44	0,36%	156.991,55	0,31%	-5,86%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>46.336.371,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.978.253,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,02%</b>

### 5.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quadro abaixo demonstra a diferença da composição do patrimônio líquido em percentual se não houvesse o Ajuste de Avaliação Patrimonial:

PATRIMONIO LIQUIDO	dez/25		jan/26	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>216.857.503,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>223.024.376,83</b>	<b>100,00%</b>
CAPITAL SOCIAL	34.020.465,39	7,85%	34.020.465,39	15,25%
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,53%	0,00	0,00%
RESERVAS	130.819.456,30	92,15%	130.819.456,30	58,66%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	-0,89%	0,00	0,00%
RESULTADO DO EXERCICIO	52.017.582,06	0,36%	58.184.455,14	26,09%
<b>Resultado do Mês</b>	<b>0,00</b>		<b>6.166.873,08</b>	<b>0,00</b>

### 5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O **DMPL** da Recuperanda afere o seguinte patamar no mês de janeiro de 2026:

DEMMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Período	34.020.465,39	0,00	(18.094.175,25)	130.819.456,30	2.765.370,72	0,00	149.511.117,16
(+/-) Ajustes do período						0,00	0,00
<b>Saldo Ajustado</b>	<b>34.020.465,39</b>	<b>0,00</b>	<b>(18.094.175,25)</b>	<b>130.819.456,30</b>	<b>2.765.370,72</b>	<b>0,00</b>	<b>149.511.117,16</b>
Aumento do Capital social							0,00
(-) Redução do Capital Social							0,00
(+) Reserva constituída							0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital							0,00
Lucro e/ou Prejuízo do exercício						6.166.873,08	<b>6.166.873,08</b>
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
(+/-) Transferências para compensação							0,00
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembléia							0,00
(-) Dividendos					0,00		0,00
<b>Saldo no final do Período</b>	<b>34.020.465,39</b>	<b>0,00</b>	<b>(18.094.175,25)</b>	<b>130.819.456,30</b>	<b>2.765.370,72</b>	<b>6.166.873,08</b>	<b>155.677.990,24</b>
DEMMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
DMPL AJUSTADO	34.020.465,39	0,00	(18.094.175,25)	0,00	2.765.370,72	6.166.873,08	24.858.533,94





O DRE e o EBITDA no mês de janeiro de 2026 da empresa Recuperanda posicionam-se no seguinte sentido:

DRE	jan/26	%
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>11.957.122</b>	<b>100%</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(316.252)	-3%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>11.640.870</b>	<b>97%</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>(4.874.230)</b>	<b>-41%</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>6.766.639</b>	<b>57%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(188.383)	-2%
DESPESAS COM A DIRETORIA	(24.000)	0%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(34.636)	0%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(104.131)	-1%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(47.515)	0%
TRIBUTOS E TAXAS	(67.621)	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(68.943)	-1%
OUTRAS DESPESAS	(174.903)	-1%
OUTRAS RECEITAS	194.958	2%
DEPRECIÇÃO	(59.651)	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.941)	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0%
<b>RESULTADO DO MÊS</b>	<b>6.166.873</b>	<b>52%</b>

	jan/26	%
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>11.957.122</b>	<b>100%</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(316.252)	-3%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>11.640.870</b>	<b>97%</b>
CUSTOS	(4.874.230)	-41%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>6.766.639</b>	<b>57%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(188.383)	-2%
DESPESAS COM A DIRETORIA	(24.000)	0%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(34.636)	0%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(104.131)	-1%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(47.515)	0%
TRIBUTOS E TAXAS	(67.621)	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(68.943)	-1%
<b>EBITDA</b>	<b>6.231.410</b>	<b>52%</b>
OUTRAS DESPESAS	(174.903)	-1%
OUTRAS RECEITAS	194.958	2%
DEPRECIÇÃO	(59.651)	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.941)	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0%
<b>RESULTADO DO MÊS</b>	<b>6.166.873</b>	<b>52%</b>

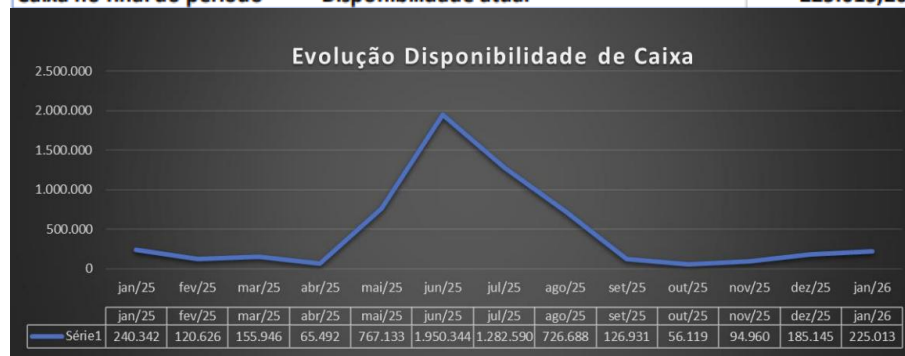
O resultado de janeiro 2026 foi de R\$ 6.166.873,08 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavo), representando 52% em relação a receita bruta. O EBITDA foi de R\$ 6.231.410,31 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos), representando 52% em relação a receita bruta.

DRE	dez/25	%	jan/26	%	AV %
<b>RECEITA BRUTA</b>	1.266.376	<b>100%</b>	11.957.122	<b>100%</b>	<b>844%</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(475.521)	-38%	(316.252)	-3%	-33%
RECEITA LIQUIDA	790.854	62%	11.640.870	97%	1372%
CUSTOS	(173.069)	-14%	(4.874.230)	-41%	2716%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>617.785</b>	<b>49%</b>	<b>6.766.639</b>	<b>57%</b>	<b>995%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(191.505)	-15%	(188.383)	-2%	-2%
DESPESAS COM A DIRETORIA	(24.000)	-2%	(24.000)	0%	0%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(41.325)	-3%	(34.636)	0%	-16%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(120.582)	-10%	(104.131)	-1%	-14%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(64.259)	-5%	(47.515)	0%	-26%
TRIBUTOS E TAXAS	(19.820)	-2%	(67.621)	-1%	241%
DESPESAS OPERACIONAIS	(46.685)	-4%	(68.943)	-1%	48%
OUTRAS DESPESAS	(172.042)	-14%	(174.903)	-1%	2%
OUTRAS RECEITAS	655.657	52%	194.958	2%	n/d
DEPRECIÇÃO	(59.215)	-5%	(59.651)	0%	1%
DESPESAS FINANCEIRAS	(30.934)	-2%	(24.941)	0%	-19%
RECEITAS FINANCEIRAS	9.297	1%	0	0%	-100%
<b>RESULTADO DO MÊS</b>	<b>512.374</b>	<b>40%</b>	<b>6.166.873</b>	<b>52%</b>	<b>1104%</b>

#### 5.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

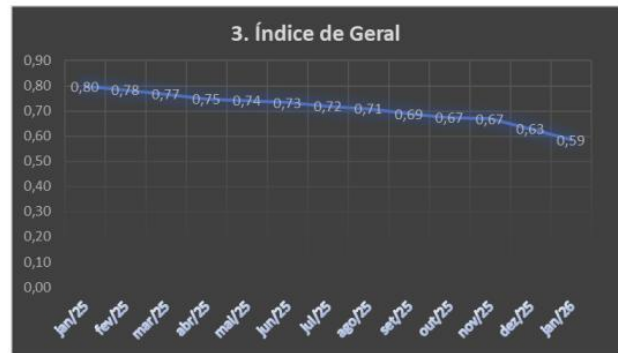
A disponibilidade de caixa para o mês de janeiro de 2026 ficou na importância de **R\$ 225.013,26 (duzentos e cinte e cinco mil treze reais e vinte e seis centavos)**.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Valor
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>6.166.873,08</b>
Depreciação	123.656,74
Outros ajustes	0,00
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>6.290.529,82</b>
<b>Varição de Ativos Operacionais</b>	<b>(10.712.653,65)</b>
Contas a Receber	(10.641.821,35)
Adiantamento a Funcionarios	0,00
Adiantamento à Fornecedores	2.773,70
Imposto a Recuperar	0,00
Diferimento a Curto Prazo	9.354,22
Estoque	0,00
Realizavel a Longo Prazo	(82.960,22)
<b>Varição de Passivos Operacionais</b>	<b>4.688.925,02</b>
Fornecedor	4.621.328,95
Obrigações Trabalhistas	15.063,44
Obrigações Tributarias	45.700,66
Adiantamentos de Terceiros	199.936,29
Estoque de Terceiros	0,00
Obrigações a Longo Prazo	(183.336,43)
Fornecedor a LP	0,00
Parcelamento Tributario	(9.767,89)
<b>(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(6.023.728,63)</b>
Investimentos	0,00
Aquisição/Venda Imobilizados	(179.890,68)
<b>Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos</b>	<b>(179.890,68)</b>
Financiamento	(47.042,26)
<b>Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(47.042,26)</b>
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA</b>	<b>39.868,25</b>
<b>(+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior"</b>	<b>185.145,01</b>
<b>Caixa no final do período "Disponibilidade atual"</b>	<b>225.013,26</b>



### 5.5. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Vejam os a evolução dos indicadores econômico-financeiros de janeiro de 2025 a janeiro de 2026:





## 6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** foi ajuizada em **28/01/2021**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021** e, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O **PRIMEIRO EDITAL DE CREDORES** (artigo 52, § 1º, da LRJF), foi publicado em **04/03/2021**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRADORA JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, §1º, da LRJF).

O prazo encerrou-se em **19/03/2021**. O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado em **24/04/2021** (artigo 53 da LFRJ) (id. 54088007).

Realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** publicou a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES** (artigo 7º, § 2º, da LFRJ) e o **AVISO AOS CREDORES SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (artigo 53, parágrafo único, da LRJF) em jornal de grande circulação e no DOE/MT no dia **19/05/2021** (id. 55930746).

O prazo final para os credores apresentarem ao Juízo impugnações ao crédito constante do **2º EDITAL DE CREDORES** encerrou em **30/05/2021**, restando **07 (sete) impugnações** apresentadas em autos incidentais.

O trintídio legal do artigo 55, parágrafo único, da LRJF, encerrou-se em **19/06/2021**, tendo **07 (sete) credores apresentados objeções ao Plano de Recuperação Judicial**.

No dia **23/09/2021** a Administradora Judicial agendou as datas e local para realização da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, sendo **15/02/2022** (1ª chamada) e **22/02/2021** (2ª chamada) (id. 66201979).

No dia 11/02/2022, por decisão proferida nos autos principais, foi suspensa a Assembleia Geral de Credores até então convocada para os dias 15/02/2022 e 22/02/2022, ante a juntada do Termo de Adesão pela Recuperanda.





Prontamente, essa Administradora Judicial deu ciência via e-mail a todos os credores e interessados bem como disponibilizou um comunicado em seu sítio eletrônico.

Em 07/11/2022, o Juízo da Recuperação Judicial, homologou o Termo de Adesão firmado com os credores e concedeu a Recuperação Judicial a Recuperanda.

Em 23/06/2023, inciou-se os pagamentos dos credores da Classe Trabalhista conforme o Plano de Recuperação Judicial.





## 7. CRONOGRAMA GERAL PROCESSUAL

### 7.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
28/01/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
23/02/2021	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 52
04/03/2021	Publicação da decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial no DJEMT.	Art. 52, § 1º
04/03/2021	Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda.	Art. 7, § 1º Art. 52, § 1º
19/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).	Art. 7, § 1º
24/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).	Art. 53
23/04/2021	Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.	Art. 53, § único
19/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art. 53, § único Art. 55, § único.
19/05/2021	Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências).	Art. 7º, § 2º
30/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	Art. 8º
04/11/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC.	Art. 56, § 1º
22/08/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 56, § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 6º, § 4º
07/11/2022	Homologação do PRJ.	
07/11/2024	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .	Art. 61





**7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL APÓS O TERMO DE ADESÃO**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
09/02/2022	Protocolo do Termo de Adesão nos autos principais	Art. 39, § 4º e 56-A
11/02/2022	Decisão de suspensão da Assembleia Geral de Credores	Art. 56-A, § 1º
21/02/2022	Prazo final para apresentação do parecer pela Administradora Judicial acerca da regularidade do Termo de Adesão	Art. 45-A, § 4º
25/02/2022	Prazo final para apresentação de oposições ao Termo de Adesão	Art. 56-A, § 1º
04/08/2022	Parecer do Ministério Público acerca da Regularidade do Termo de Adesão	Art. 45-A, § 4º
04/05/2022	Manifestação da Recuperanda acerca das oposições apresentadas	Art. 56-A, § 2º
06/06/2022	Parecer da Administradora Judicial das oposições acerca apresentadas	Art. 56-A, § 2º
07/11/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão	

**Nota:** Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

	Eventos Ocorridos
	Eventos Futuros

**8. CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham este petítório, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** do período de **JANEIRO DE 2026**, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005.





Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2026

